



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Decreto n° D/3.004/2013, de 23 de julho de 2013.

Homologa a Resolução n° 004/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Castello Branco, que Aprova na íntegra a Adesão e Recontratualização ao 2° Ciclo do PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.

Claudio Sartori, Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

**Art. 1°** Fica homologada a Resolução n° 004, do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Castello Branco, que Aprova na íntegra a Adesão e Recontratualização ao 2° Ciclo do PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, que faz parte integrante do presente Decreto.

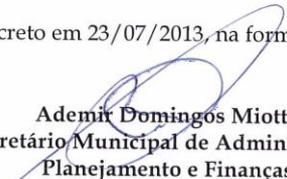
**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco - SC, em 23 de julho de 2013.

  
Claudio Sartori  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto em 23/07/2013, na forma da Lei Orgânica Municipal.

  
Ademir Domingos Miotto  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças

Publicado o presente ato em 23/07/2013  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e



Estado de Santa Catarina  
Município de Presidente Castello Branco  
Conselho Municipal de Saúde

---

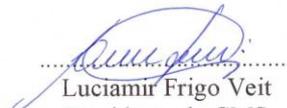
**RESOLUÇÃO N ° 004/13 DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Castello Branco em reunião Ordinária do dia 28 de junho de 2013, após o devido estudo e conforme se descreve na respectiva ata 03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1 ° - Aprovar na íntegra a Adesão e Recontratualização ao 2° ciclo do PMAQ .

Art. 2 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, após homologação de Sr. Prefeito Municipal, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

  
.....  
Luciamir Frigo Veit  
Presidente do CMS

**HOMOLOGAÇÃO :**

Homologo a presente Resolução

  
.....  
Claudio Sartori  
Prefeito Municipal